

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/202*
1º Semestre/2024

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 202300006033281 UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 70.621,40 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

LÚCIO TOMÉ CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 447379

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 001/2023. PROCESSO nº 202300006033281 UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO CNPJ:02.265.484/0001-26 Contratada: RRJ SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA, CNPJ Nº 03.918.654/0001-97. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 120.338,40 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

LÚCIO TOMÉ CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 447382

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/202*
1º Semestre/2024

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 202300006033281 UNIDADE ESCOLAR CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO Contratante: Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO CNPJ: 02.265.484/0001-26 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 70.621,40 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

LÚCIO TOMÉ CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 447383

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.601.2561, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, gerida pelo Conselho Escolar Maria do Socorro com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual José Lobo, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 30.809,07** (Trinta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos).

GOIÂNIA, 26 de janeiro de 2024.
Wellington de Lagares Brito
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 447389

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 0211/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o nº 201500016002987,

RESOLVE:

I - RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **MARCOS VINÍCIUS ALVES**, ocupante do cargo de Policial Penal, em relação às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário autuado sob o nº 201500016002987;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão**; **c.2)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para as providências complementares, naquilo que lhe couber e **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 11 de março de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 447240

ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021	
PROCESSO	2021.00007.001572
OBJETO	O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2021 tem por objetivo acrescentar nova redação à "Cláusula Quarta - Das obrigações do Segundo Conveniente" da avença original. Fica criado o item " 4.17" da avença original, passando a ter a seguinte redação: "Disponibilizar imóvel, com segurança e infraestrutura que consiga acomodar de 8 a 10 policiais que tomarão posse no concurso da Polícia Civil de Goiás no mês de fevereiro, no ano de 2024 e que serão lotados na cidade de Rio Verde".
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	F Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás
	G Município de Rio Verde - GO



PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2025.
DATA DA ASSINATURA	7 de março de 2024.
Goiânia, 7 de março de 2024	
Renato Brum dos Santos Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 447305

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019
Processo: 201800016018869. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 73.972.002/0001-16. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 06 meses. Valor total: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 11/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 447208

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021
Processo: 202000016025217. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 03 meses e supressão da obrigatoriedade da renovação da frota. Valor total: R\$ 9.753.620,40 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data: 11/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 447209

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15284/2023
Processo: 202200011037193. Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Vigência da Ata: 12/06/2023 a 12/06/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Capacete de combate a incêndio. Recurso: 17000280/União. Valor Total: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Fornecedor: S.O.S Sul Resgate - Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, CNPJ 03.928.511/0001-66. Data: 11/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 447210

EXTRATO DO DESPACHO N.º 223/2024/SSP/SCGSP
Assunto: Despacho.
Referência: PADS n.º 202300016002355.
Vítima: Administração Pública.
Infração: artigo 202, inciso XIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
Síntese do Fato: trata-se de Recurso (em Terceira Instância) relacionado a processo administrativo disciplinar sumário, no qual foi aplicada a pena de suspensão de 18 (dezoito) dias, com a devida pena acessória de inabilitação pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.
Decisão: Recurso não conhecido, vez que já ocorrera o trânsito em julgado do feito.
Data do Despacho: 12/03/2024.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 447246

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2023
Às 14:53 horas do dia 07 de março de 2.024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300016021883, Pregão 155/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 13.095,00.
Item nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 554,75.
Item nº 03 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 11.686,60.
Item nº 04 - Situação: Fracassado.
Item nº 05 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 4.350,00.
Item nº 06 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 6.829,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 447211

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Resolução nº 02, de 08 de março de 2024.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS - FESACOC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 19.828 de 20 de setembro de 2017 e o Decreto nº 9.218 de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 17, do Decreto n. 9.218/2018, que estabelece que a programação orçamentária e financeira do FESACOC, preceituando que deverá constar da Lei Orçamentária Anual, consoante o disposto no art. 165, §5º, da Constituição Federal, e será detalhada por categorias programáticas com subtítulos (subprojetos e subatividades) e com especificações em grupo.

CONSIDERANDO os artigos 19 §1º, 20, 21 parágrafo único, 22 parágrafo único, 23 parágrafo único, todos do Decreto n. 9.218/2018, que estabelece que os subprogramas deverão ser normatizados por meio de resolução do Conselho Diretor do FESACOC.

CONSIDERANDO que a Resolução nº01/2018 - Conselho Diretor/FESACOC/PCGO trata dos subprogramas de apoio ao combate à lavagem de capitais e às organizações criminosas, bem como dos limites destinados a cada subprograma.

CONSIDERANDO a deliberação da primeira reunião ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º da Resolução nº 01/2018 - Conselho Diretor/FESACOC/PCGO de 20 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Fica destinado o valor de até 0,10% (um décimo por cento) do orçamento anual do FESACOC para o Subprograma de Informações, bem como autorizado o levantamento de recursos pelos conselheiros titulares de delegacias especializadas e pelo Superintendente de Polícia Judiciária, obedecidos os seguintes limites:”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 12º da Resolução nº 01/2018 - Conselho Diretor/FESACOC/PCGO de 20 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Fica destinado o montante de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do Orçamento do FESACOC para o custeio do SPAT.”

Art. 3º. Fica alterado o §2º do artigo 16º da Resolução nº 01/2018 - Conselho Diretor/FESACOC/PCGO de 20 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. A execução das ações do Subprograma de Readequação e Manutenção Predial, até o limite de 13,6% (treze inteiros e seis décimos por cento),